



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CMM Nº 20/2001, DE 02 de novembro de 2001.

“Abre crédito suplementar”.

Júlio Maria de Albuquerque, na qualidade de Presidente a Câmara Municipal de Manhumirim – MG, com base na resolução nº 210, de 01.11.2001, resolve:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço às dotações de investimento do orçamento programa de 2001, que passa a contar com o seguinte saldo orçamentário:

I – 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
II – 01.01.001.1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA.
III – 4.1.1.0 OBRAS E EDIFICAÇÕESR\$25.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao disposto no artigo anterior serão anuladas, parcialmente ou totalmente, as seguintes dotações orçamentárias:

I – 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
II – 01.01.001.2001 MANUT. DO FUNC. DOS SERV. DA CÂMARA
III – 3.1.1.1 PESSOAL CIVIL R\$5.000,00.
IV – 3.1.3.1 REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS..... R\$5.000,00
V – 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
VI – 01.01.001.2002 MANUT. DO PAGTO. CONTR. PREVIDÊNCIA.
VII – 3.1.1.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$8.000,00.
VIII – 99.99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
IX – 99.99.999.9000. RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
X - 9.0.0.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$7.000,00.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 02 de novembro de 2001.

Ver. Júlio Maria Albuquerque
PRESIDENTE